



Isaias Coelho-PI, 02 de Janeiro de 2025.

Projeto de Lei n.º 01/2025

APPROVADO
 EM 01ª Sessão extraordinária
 da 16ª Legislatura por
 06 votos a favor 03 contra
 ISAIAS COELHO-PI 20/01/2025
 Wilson Rodrigues Moreira
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Estabelece novos valores das diárias a serem pagas ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Servidores, revoga a Lei n.º 526 de 10 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Isaias Coelho aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecido os valores para as diárias a serem pagas ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Servidores Municipais, quando se ausentarem do Município, a serviço conforme segue:

I - MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE 0 A 200 KM

Prefeito Municipal	R\$ 600,00
Vice-Prefeito e Secretário Municipal	R\$ 300,00
Servidor Municipal	R\$ 150,00

II - OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 200 KM

Prefeito Municipal	R\$ 1.000,00
Vice-Prefeito e Secretário Municipal	R\$ 500,00
Servidor Municipal	R\$ 300,00

III - OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Prefeito Municipal	R\$ 1.500,00
Vice-Prefeito e Secretário Municipal	R\$ 1.000,00
Servidor Municipal	R\$ 750,00

§ 1º - As diárias serão calculadas, a partir da data do deslocamento, quando houver pernoite.

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO
 CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000
 ISAIAS COELHO-PIAUI



§ 2º - Quando o deslocamento ocorrer sem pernoite, será paga meia diária ou 50% do valor da diária.

§ 3º - Os valores das diárias que trata a presente lei serão reajustados anualmente, com base na variação do IGP-M.

§ 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

§ 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Isaias Coelho, Estado do Piauí, 02 de Janeiro de 2025.

Assinado de forma digital
por WALDEMAR MAURIZ
FILHO:23456779372
Data: 2025.01.16 21:29:31
-03'00'

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO
CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000
ISAIAS COELHO-PIAUI